



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 757/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

10 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 558/2021

“ALTERA O ART. 1º, INCISO IV DO DECRETO 547/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Altera o Inciso IV, Art. 1º, do Decreto 547/2021 de 17 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Rio Negro/MS, com a finalidade de conduzir os procedimentos administrativos:

IV – 01 (um) representante da Assessoria Jurídica do Município.

Felipe Cristian de Paiva Oliveira

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 010/2021.

PARTES: Município de Rio Negro – MS e Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

OBJETO: Contratada para prestar Serviços ao EMPREGADOR, na função de **Odontóloga** junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e

Higiene.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **com início a partir do dia 03/05/2021 e término dia 03/05/2022** – ou até a posse de aprovado em concurso público

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 34.955,16 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo o valor bruto de R\$ 2.912,93 (dois mil novecentos e doze reais e noventa e três centavos) mensais.

ASSINAM:

ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/Contratante

SUEVLIN RODRIGUES RAMOS

Contratada

DATA DA ASSINATURA: Rio Negro – MS, 03 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 011/2021

PARTES: Município de Rio Negro – MS e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

OBJETO: Contratada para prestar Serviços ao EMPREGADOR, na função de **Cuidador Social** junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **com início a partir do dia 18/05/2021 e término dia 18/05/2022** – ou até a posse de aprovado em concurso público

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil, e duzentos reais), sendo o valor bruto de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

ASSINAM:

ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho/Contratante

DEVANIR FERNANDES RODRIGUES VIANA

Contratada

DATA DA ASSINATURA: Rio Negro – MS, 18 de maio de 2021.



CORONAVÍRUS (COVID 19)
A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS